



MUNICÍPIO DE INÚBIA PAULISTA

CNPJ 44.919.611/0001-03 Fone: (18) 3556-9900 E-mail: inubia@terra.com.br
Avenida Campos Salles, 113 – CEP 17760-000 - Inúbia Paulista - Estado de São Paulo.

DECRETO Nº 3.301/2.018

- de 31 de Janeiro de 2.018 –

(Que trata do cancelamento dos Restos a Pagar)

JOAO SOARES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Inúbia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuição que lhe confere o art. 68 e 69 da Lei Orgânica Municipal e Lei nº 1517 de 22 de Novembro de 2.017 , que aprovou o Orçamento do Município para o Exercício de 2.018.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam cancelados os empenhos de Restos a Pagar, relacionados na tabela abaixo devido a não realização das despesas no exercício de inscrição:

Data do Empenho	Nº do Empenho	Fornecedor	Valor R\$
06/10/2.017	6318	2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOC.	1.003,92
06/10/2.017	6319	2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOC.	135,28
06/10/2.017	6320	2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOC.	1.146,32
06/10/2.017	6321	2M GESTÃO E PARTICIPAÇÕES SOC.	2.100,04
01/12/2.017	7446	AMANDA DE LIMA GUELFÍ	500,00
Total Anulado.....R\$			4.885,56

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Inúbia Paulista – SP, 31 de Janeiro de 2.018.



JOAO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal, publicado por afixação no lugar publico de costume e Cartório Local.



CRISTIANE FREITAS LOPES
Diretora de Secretaria